



Sindicato dos Oficiais de Justiça

CÓDIGO DAS CUSTAS JUDICIAIS

Valor da Acção	Taxa de Justiça (UC = 102,00)		
	Sem redução	Reduzida a 90%	Reduzida a 75%
Até € 500,00	€ 51,00	€ 45,90	€ 38,25
De € 500,01 a € 1.875,00	€ 76,50	€ 68,85	€ 57,38
De € 1.875,01 a € 3.750,00	€ 102,00	€ 91,80	€ 76,50
De € 3.750,01 a € 7.500,00	€ 127,50	€ 114,75	€ 95,63
De € 7.500,01 a € 15.000,00	€ 153,00	€ 137,70	€ 114,75
De € 15.000,01 a € 25.000,00	€ 204,00	€ 183,60	€ 153,00
De € 25.000,01 a € 40.000,00	€ 280,50	€ 252,45	€ 210,38
De € 40.000,01 a € 70.000,00	€ 357,00	€ 321,30	€ 267,75
De € 70.000,01 a € 100.000,00	€ 510,00	€ 459,00	€ 382,50
De € 100.000,01 a € 135.000,00	€ 663,00	€ 596,70	€ 497,25
De € 135.000,01 a € 170.000,00	€ 816,00	€ 734,40	€ 612,00
De € 170.000,01 a € 210.000,00	€ 994,50	€ 895,05	€ 745,88
De € 210.000,01 a € 250.000,00	€ 1.224,00	€ 1.101,60	€ 918,00

Procedimentos e Acções Executivas	Taxa de Justiça (UC = 102,00)
Até € 30.000,00	€ 25,50
Igual ou superior a 30.000,01	€ 51,00

Penal	Taxa de Justiça (UC = 102,00)
Abertura de instrução	€ 204,00
Interposição de recurso	
Constituição de assistente	



Sindicato dos Officiais de Justiça

UC = €96,00 Tabela Taxa de Justiça (artºs 13º, 23º e 25º do C.C.J.)	Taxa de Justiça Inicial		Taxa de Justiça Subsequente		Taxa de Justiça de Cada Parte Conjunto de Sujeitos Processuais		Taxa de Justiça do Processo Soma das Taxas de Justiça de Parte	
	UC	EUROS	UC	EUROS	UC	EUROS	UC	EUROS
Até € 500,00	0,50	€ 48,00	0,50	€ 48,00	1	€ 96,00	2	€ 192,00
De € 500,01 a € 1.875,00	0,75	€ 72,00	0,75	€ 72,00	1,50	€ 144,00	3	€ 288,00
De € 1.875,01 a € 3.750,00	1	€ 96,00	1	€ 96,00	2	€ 192,00	4	€ 384,00
De € 3.750,01 a € 7.500,00	1,25	€ 120,00	1,25	€ 120,00	2,50	€ 240,00	5	€ 480,00
De € 7.500,01 a € 15.000,00	1,50	€ 144,00	1,50	€ 144,00	3	€ 288,00	6	€ 576,00
De € 15.000,01 a € 25.000,00	2	€ 192,00	2	€ 192,00	4	€ 384,00	8	€ 768,00
De € 25.000,01 a € 40.000,00	2,75	€ 264,00	2,75	€ 264,00	5,50	€ 528,00	11	€ 1.056,00
De € 40.000,01 a € 70.000,00	3,50	€ 336,00	3,50	€ 336,00	7	€ 672,00	14	€ 1.344,00
De € 70.000,01 a € 100.000,00	5	€ 480,00	5	€ 480,00	10	€ 960,00	20	€ 1.920,00
De € 100.000,01 a € 135.000,00	6,50	€ 624,00	6,50	€ 624,00	13	€ 1.248,00	26	€ 2.496,00
De € 135.000,01 a € 170.000,00	8	€ 768,00	8	€ 768,00	16	€ 1.536,00	32	€ 3.072,00
De € 170.000,01 a € 210.000,00	9,75	€ 936,00	9,75	€ 936,00	19,50	€ 1.872,00	39	€ 3.744,00
De € 210.000,01 a € 250.000,00	12	€ 1.152,00	12	€ 1.152,00	24	€ 2.304,00	48	€ 4.608,00

Para além de € 250.000,00 à taxa de justiça do processo, acresce, por cada € 25.000,00 ou fracção, 5 UC (€ 480,00), a final



Sindicato dos Oficiais de Justiça

MULTA

(Artº 145º do C.P.C.)

UC = € 96,00 Taxa de Justiça Inicial	Pagamento Imediato - n.º 5			n.º 6
	1º Dia 1/4	2º Dia 2/4	3º Dia 3/4	
€ 48,00	€ 12,00	€ 24,00	€ 36,00	€ 96,00
€ 72,00	€ 18,00	€ 36,00	€ 54,00	€ 144,00
€ 96,00	€ 24,00	€ 48,00	€ 72,00	€ 192,00
€ 120,00	€ 30,00	€ 60,00	€ 90,00	€ 240,00
€ 144,00	€ 36,00	€ 72,00	€ 108,00	€ 288,00
€ 192,00	€ 48,00	€ 96,00	€ 144,00	€ 384,00
€ 264,00	€ 66,00	€ 132,00	€ 198,00	€ 528,00
€ 336,00	€ 84,00	€ 168,00	€ 252,00	€ 672,00
€ 480,00	€ 120,00	€ 240,00	€ 288,00	€ 960,00
€ 624,00	€ 156,00	€ 288,00	€ 288,00	€ 1.248,00
€ 768,00	€ 192,00	€ 288,00	€ 288,00	€ 1.536,00
€ 936,00	€ 234,00	€ 288,00	€ 288,00	€ 1.872,00
€ 1.152,00	€ 288,00	€ 288,00	€ 288,00	€ 1.920,00



Sindicato dos Officiais de Justiça

PENAL

TABELA

(a que se referem o n.º 1 do artigo 80.º, o n.º 1 do artigo 83.º e o artigo 86.º)

	UC = € 96,00 Taxa de Justiça
Abertura de instrução	€ 192,00
Interposição de recurso	
Constituição de assistente	

TAXA DE JUSTIÇA NOS RECURSOS

(a que se refere o artigo 87.º)

Taxa de Justiça UC = € 96,00	Mínima		Máxima		Normal	
	UC	€	UC	€	UC	€
No Supremo Tribunal de Justiça	4	€ 384,00	50	€ 4.800,00	12	€ 1.152,00
No Tribunal da Relação	2	€ 192,00	30	€ 2.880,00	6	€ 576,00
Nos recursos de decisões proferidas por autoridades administrativas em processos de contra-ordenação	2	€ 192,00	20	€ 1.920,00	6	€ 576,00

MULTA

Artigo 107.º do C.P.P.

(conjugado com o artigo 145.º do C.P.C. e artigos 81.º-A e 85.º do C.C.J.)

Espécie Processo	UC = € 96,00 Taxa de Justiça	Pagamento Imediato – n.º 5			n.º 6
		1º Dia 1/4	2º Dia 2/4	3º Dia 3/4	
Comum Júri e Colectivo	4 UC - mínima € 384,00	€ 96,00	€ 192,00	€ 288,00	€ 768,00
Comum Singular	2 UC - mínima € 192,00	€ 48,00	€ 96,00	€ 144,00	€ 384,00
Não classificado	2 UC - mínima € 192,00	€ 48,00	€ 96,00	€ 144,00	€ 384,00
Sumário e Abreviado	2 UC - mínima € 192,00	€ 48,00	€ 96,00	€ 144,00	€ 384,00



Sindicato dos Oficiais de Justiça

TABELA

(a que se refere o artigo 85.º)

Taxa de Justiça UC = € 96,00	Mínima		Máxima		Normal	
	€	UC	€	UC	€	UC
Em processos com intervenção do tribunal de júri ou do tribunal colectivo	4	€ 384,00	50	€ 4.800,00	12	€ 1.152,00
Em processos com intervenção do juiz singular	2	€ 192,00	30	€ 2.880,00	6	€ 576,00
Em processos sumários e abreviados	2	€ 192,00	20	€ 1.920,00	6	€ 576,00
Nas denúncias de má fé ou com negligência grave	4	€ 384,00	20	€ 1.920,00	12	€ 1.152,00
Nos processos sumaríssimos	1	€ 96,00	5	€ 480,00	3	€ 288,00
Nos processos de contravenções e transgressões	1	€ 96,00	5	€ 480,00	3	€ 288,00
Nos processos da jurisdição de menores	1	€ 96,00	5	€ 480,00	3	€ 288,00
Nos processos dos tribunais de execução das penas	1	€ 96,00	5	€ 480,00	3	€ 288,00
Nos casos de desistência da queixa, abstenção injustificada de acusar e rejeição da acusação do assistente, bem como naqueles em que o processo esteja parado por mais de um mês, por negligência do assistente	1	€ 96,00	5	€ 480,00	3	€ 288,00
Nos casos de desistência ou deserção de recurso	1	€ 96,00	5	€ 480,00	3	€ 288,00



ACTOS AVULSOS

Actos Avulsos UC = € 96,00	UC	€
a) Citação mediante contacto pessoal, notificação, afixação de editais ou outras diligencias avulsa, para além das despesas de transporte, é devida (artº 105º CCJ)	1	€ 96,00
Certidões – cada Lauda (artº 106º nº 1 CCJ)	1/50	€ 1,92
Fotocópias – cada lauda (artº 106º nº 2 CCJ)	1/120	€ 0,80
b) Confiança de processo (artº 108º CCJ)	1/2	€ 48,00
Buscas (não é devido qualquer montante)	-----	-----

- a) Quando praticado por solicitador de execução, NÃO são devidos emolumentos
Quando mais de uma notificação mas efectuadas no mesmo local contam como um só acto
- b) Quando seja mandatário das partes, Magistrado do Mº Pº ou exerça o patrocínio officioso, NÃO paga

Laudas	Importância
1	€ 1,92
2	€ 3,84
3	€ 5,76
4	€ 7,68
5	€ 9,60
6	€ 11,52
7	€ 13,44
8	€ 15,36
9	€ 17,28
10	€ 19,20
11	€ 21,12
12	€ 23,04
13	€ 24,96
14	€ 26,88
15	€ 28,80
16	€ 30,72
17	€ 32,64
18	€ 34,56
19	€ 36,48
20	€ 38,40